



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº: 114/2021.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao poder executivo municipal para se cadastrar no programa NENHUMA CASA SEM BANHEIRO, através da secretaria de obras do estado do Rio Grande do Sul"

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Vereador infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar ao Executivo Municipal, a adesão e cadastramento do Nosso Município ao programa Estadual "NENHUMA CASA SEM BANHEIRO"

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação devido a situação de vulnerabilidade de um grande número de pessoas que não possuem banheiros em sua residência, a iniciativa dialoga com a Assistência Técnica para habitação de interesse social (ATHIS), nos moldes da lei federal 11.888/2008 e da lei estadual 13017/2008, voltadas as necessidades básicas de saneamento relacionadas ao uso da água, a higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares. O cadastro poderá ser feito através do e-mail: ncsb@sop.rs.gov.br ou (51) 3288 5611, o governo do estado através da secretaria de obras, investira inicialmente o valor de 1,7 milhões do fundo de recursos hídricos e o CAU (conselho de arquitetura e urbanismo) R\$ 480 mil reais que financiarão os projetos a serem desenvolvidos pelos profissionais de arquitetura, o Programa nenhuma casa sem Banheiro, se trata de uma demanda muito importante para a gestão municipal, que poderá fazer o respectivo cadastro a fim de trazer dignidade a muitas famílias em situação de vulnerabilidade em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 23 DE JULHO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM

Secretário

Antonio Almeida Filho - (Lelo).
Vereador - MDB

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaraacacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428

10.657/21

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 23.07.21
Horário: 10 h 37 min
Entrega: () mãos
() correio
Servidor (a)